

ADENDO À ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

1 de dezembro de 2010

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Responsável : Assessoria de Plenário e Distribuição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 1/12/2010

ADENDO À ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE quarta-feira, 1 de dezembro de 2010, às 15 horas Art. 114 RI

ITEM 1: **Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.693, DE 2010,** de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 106.123.362, 00 (cento e seis milhões cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento”.

Relatores: Deputado

- CEOF

NÃO TEM PARECERES. *As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto.* **FORMA DE VOTAÇÃO: Simbólica. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 01/12/10**

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo é abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ (106.123.362,00), em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Secretaria de Educação para atender as seguintes despesas:

- R\$ 150.000,00 em favor do TCDF para atender despesas com recolhimento de contribuição patronal para o IPREV/Distrito Federal;
- R\$ 105.973.362,00 em favor da Secretaria de Educação destinados ao pagamento da folha normal dos servidos referente ao mês de novembro;
- R\$ 7.370.000,00 oriundos de vetos a Lei nº 4.461/09; e
- R\$ 98.753.362,00 provenientes da anulação de dotação orçamentárias.

Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais, sendo que o quorum de aprovação é de maioria simples.